

ATA Nº 14/2018 – Da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de reunião da Secretaria de Assistência Social, no endereço: Avenida Ernani Cotrin, 163, Centro, no município de Capivari de Baixo, reuniu-se a Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução da assistente administrativo Sabrina Medeiros da Silva, estando presentes os conselheiros: Luciane Ferreira Medeiros (SAS), Vitor César Paris (Secretaria de Obras), Elizabeth de Medeiros Gomes (Pastoral da Criança) e André Pinto Dalcarobo (APP). Sabrina informa que Eliezer está trabalhando em escala extra e solicita que iniciem a reunião sem sua presença, mas que tentaria participar. Sabrina informa que o objetivo principal da reunião seria fazer uma pré-análise do Regimento Interno da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, e também analisar o que diz nas Leis, Resoluções e demais documentos norteadores do funcionamento do conselho sobre o mandato dos conselheiros do CMDCA. Sabrina também informa que a Patrícia do Programa Bolsa Família terá uma reunião logo em seguida, portanto passará o primeiro assunto no datashow e solicita que após os conselheiros se encaminhem a sua sala para possíveis discussões. Sabrina passa no datashow o modelo de Regimento Interno da Conferência, encaminhado pela assessora Mariana Jacques. Conselheiros lêem e analisam. Vitor sugere que o item c. do § 2º do art. 12 seja melhor analisado em plenária. E questiona quem será o facilitador e orientador, diz que entende que a facilitadora já deveria ser a assessora Mariana Jackes. Sabrina explica que terão dois conselheiros responsáveis por eixo. Vitor diz que o orientador deveria ser a Mariana. André explica que serão formados grupos para estar discutindo e formulando propostas para cada Eixo. Vitor diz que o item c deveria ser uma pessoa só responsável. André diz que com relação à solicitação do presidente de estar analisando os documentos para verificar qual o mandato dos conselheiros, terá que analisar melhor as documentações. Sabrina entrega cópias da Lei Municipal 1409/2011, Resoluções do CONANDA nº105, 106 e 116, ECA, e Regimento Interno de 2008 do CMDCA e solicita que o conselheiro as traga na próxima reunião. Sabrina questiona se é vontade da Comissão já realizar a atualização desse Regimento, e entrega o Regimento Interno modelo, encaminhado por Mariana Jackes na última capacitação sobre o FIA no início do ano. Vitor diz que pela Lei do município o mandato de todos os conselheiros seria de 2 anos, prorrogáveis por mais 2, sendo assim diz que 50% do CMDCA participa de forma irregular. Sabrina observa que na Resolução do CONANDA só menciona o mandato das entidades civis, o mandato dos membros governamentais está vinculado à indicação do prefeito. André diz que na Lei do município está bem claro, e sugere colocar em pauta que as entidades deem sugestões de quem possa estar participando do CMDCA em seus lugares, tendo em mente que após dois anos podem retornar. Luciane diz que o principal é verificar as entidades, pois é de seu conhecimento que a Rosa sempre representou o CEACA e a Rosilene sempre representou a APAE, e devem entender que as entidades não são apenas essas pessoas. André diz que é necessário o CMDCA começar a divulgar os trabalhos, relata que foi convidado pelo conselheiro Eraldo para estar participando, mas que sabe que a participação dele era por questão política, porém quando entrou desconhecia do que se tratava, a solicitação do Eraldo foi de que ele participasse das reuniões para dar uma mão, porém depois que entrou agora abraça a causa, pois tem o conhecimento que o CMDCA pode mudar alguma coisa. André diz que é necessário ter mudanças, trazer pessoas novas, renovar. André diz que não é somente uma questão legal, mas também ética e moral. Luciane diz que tem anotado que o seu mandato está acabando, entrou no início de 2015 e informa que no ano que vem pretende se afastar do CMDCA para participar do Conselho do Idoso, para reativar o Conselho e criar o fundo, que por enquanto no município só existe o FIA – Fundo da Infância e Adolescência. Elisabeth diz que após a saída da funcionária Josiane o conselho do Idoso, bem como os demais não estão funcionando bem como há poucas atividades que envolvem o idoso. Vitor questiona sobre qual o Decreto de composição do CMDCA que hoje está em vigor. Sabrina diz que é o de nº 866/2018, porém lembra que em última reunião fizeram as alterações que constam na Resolução 137/2018 deste conselho, e que, portanto, sairá um novo Decreto, com as alterações que já foram solicitadas através da Resolução e ofício. Vitor sugere que o tempo seja contado a partir da publicação do Decreto. André diz que o Decreto é mera formalidade, e exemplifica, diz que a reunião da Comissão de Normas já está acontecendo, a ata será apenas para formalizar que teve a reunião, mas ela já é válida. André diz que de acordo com a Lei tanto os

membros titulares quanto os suplentes tem o mandato de 2 anos, portanto decorrida essa data devem ser mudados, e não apenas trocar o titular pelo suplente, pois é o conselheiro que tem o mandato, independente de ser titular ou suplente. Vitor diz para constar no parecer da comissão de normas referente o tempo de mandato dos conselheiros é de 2 anos prorrogáveis por mais 2. André diz que consta em Resolução do CONANDA que nas trocas de representatividade da sociedade civil o Ministério Público deve ser informado, portanto havendo alguma irregularidade todos do CMDCA respondem. Conselheiros agendam nova reunião para o dia 19 de setembro, para que possam estar analisando as documentações e assim possam estar atualizando o Regimento Interno do CMDCA. André sugere colocar a documentação no google drive, para que todos possam realizar alterações no documento. Conselheiros concordam. Sabrina encaminhará os e-mails pelo whatsapp. André diz que está com ideia de fazer um Centro acadêmico, grêmio estudantil, para estar conversando com os jovens que hoje ficam jogados se drogando perto das escolas. E nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 10h. E, para constar, eu, Sabrina Medeiros da Silva, assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.